

PARTES DO PROCESSO

AGRAVANTE: FELIPE BASSO PARREIRA

Advogado do(a) AGRAVANTE: TATIANA BASSO PARREIRA - GO3815400A

AGRAVADO: SOLIDARIEDADE (SD) - ESTADUAL

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria TSE nº 533 de 25 de junho de 2018.****O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,**R E S O L V E:**

designar WELLINGTON GALDINO EVANGELISTA, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, requisitado para este Tribunal, para substituir o Chefe de Seção de Candidaturas e Informações Partidárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 25 a 29.6.2018.

RODRIGO CURADO FLEURY**DIRETOR-GERAL**Documento assinado eletronicamente em **25/06/2018, às 18:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0779908&crc=D0354527, informando, caso não preenchido, o código verificador **0779908** e o código CRC **D0354527**.**Portaria TSE nº 532 de 25 de junho de 2018.****O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Raphael Menezes do Nascimento, Alex Nazário de Oliveira e Abrahão Tolentino Soares de

Figureirêdo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos SEI nº 2017.000010972-8 e nº 2018.00.000003615-7.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 515, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de junho de 2018.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **25/06/2018, às 16:19**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0779584&crc=6C1DBE49, informando, caso não preenchido, o código verificador **0779584** e o código CRC **6C1DBE49**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)